



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 201 / DES, de 5 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 256.286/74, RESOLVE renovar ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área medindo 20.383,00m² entre as estacas 1187 - 1216 + 5,00, na rodovia BR-262, trecho PEQUIÁ - MANHUAÇU, Município de Minas Gerais, de propriedade da SRA. TEREZINHA BASTOS DE AZEVEDO, conforme planta que baixa com o processo supra citado.

H. Caputo
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 184
de 24 / 9 / 75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD